

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional da servidora ocupante do cargo de TÉCNICO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, conforme abaixo, de acordo com a Lei.º 698, publicada em 31/05/2013, c/c art. 29 da Lei Complementar n.º 637, publicada em 28/08/2012.

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
2843625/3	LILIA THEODORO FERREIRA SOUZA	7	8	01/12/2021

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2022

**FÁBIO AHNERT**

Diretor Presidente da AGERH

**Protocolo 783217**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- IEMA -**

**RESUMO DO RESULTADO DA 5ª CONVOCAÇÃO  
PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS - EDITAL  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA  
Nº 04/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o RESULTADO DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Técnico em Saneamento Ambiental. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 782645**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO DE  
RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º  
048/2021 DO MUNICÍPIO FUNDÃO**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENIENTE:** Município de Fundão.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente instrumento tem por objeto a retificação da cláusula primeira do instrumento original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÕES 2.1 A cláusula primeira do Convênio nº 048/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Realização de obra de infraestrutura, urbanização, terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação e sinalização da Rua Rio de Janeiro, localizada no Distrito de Praia Grande- Fundão-ES". CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1 As demais cláusulas do Convênio nº 048/2021, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

**Número do processo:** 2021-D57FZ

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2022.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

**Secretário de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**  
**Protocolo 783045**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO DE  
SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 031/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA - Cariacica ES.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0147523-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

**REF.: Processo nº 2021. 019472**

Vitória, 13 de janeiro de 2022

**João Paulo Penha Leitão**

Gestor da Divisão de Demandas Comerciais

**Protocolo 782858**

**RESUMO DO CT0009/2022 PEL Nº  
132/2021**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de peróxido de hidrogênio, solução aquosa a granel ONU Nº 2014 CL5.1, para utilização no tratamento de água para abastecimento público em estações de tratamento da CESAN.

**VALOR:** R\$ 1.821.200,00 (um milhão oitocentos e vinte e um mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO:** Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2022.000146

Vitória, 17 de janeiro de 2022

**Weydson Ferreira do Nascimento**

Diretor Administrativo e Comercial da Cesan

**Protocolo 783037**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO  
CONTRATO Nº 085/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:** RMG Construtora Ltda.

**OBJETO:** Inclusão de cláusulas para adequação à